



Resolução CIR-CN/MT Nº 013, de 29 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Composição dos Membros da Comissão Intergestores Regional – CIR Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretarias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme descrição no anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 29 de julho de 2016.


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT


Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO (RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 013/2016)

Coordenador da CIR: Carlos Luciani de Almeida

Vice Regional do COSEMS: Norma Firmiano R. Barradas

Suplente Vice Regional do COSEMS:

Secretário (a) Executivo (a) Regional: Gilvânio de Ávila

Segundo (a) Secretário (a) Executivo (a) Regional: Luiz Tércio de Lima

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	<u>Maycon Dione Pondé</u>	Nathália Modesto de Oliveira
2 - Diamantino	Adélia Maria dos Santos	Michele Graziela de Oliveira Nóbile
3 - Nobres	<u>Roberto Rogério da Silva Dias</u>	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Norma Firmiano Barradas	Rubilan Nunes Oliveira
5 - Rosário Oeste	Maria da Penha de Jesus	Fabiane Cristina L. Magalhães
6 - São José do Rio Claro	Sônia Salette M. Ziliotto	-
7 - Nova Maringá	Juliana Espindola Santana	Marilete M. Steffens

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 – Carlos Luciani de Almeida	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 – Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 – Valdemar Aírton Pissolato	Euclécio Santiago de Araújo	Hospital SJB
4 – Maria da Guia de Santana Souza	Kátia Silene Soares de Barros	Vigilância Sanitária
5 – Givaldo Lima	José Rodrigues Nogueira	Vigilância Ambiental
6 – Fabiane Domingues Leite	Cláudio Júnior Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 – Fernando Figueiro	Vinicius José Nascimento Almeida	Vigilância Epidemiológica


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Diamantino, 29 de julho de 2016.


Norma Firmiano R. Barradas
Vice Regional do COSEMS/MT